



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**CONCEDE COMENDA DO MÉRITO
EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE
CANGUÇU PARA VHL INSUMOS E
CEREAIS LTDA.**

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA DO MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU** para **VHL INSUMOS E CEREAIS LTDA** por seus relevantes e inestimáveis serviços em prol da economia de nosso município, gerando emprego, renda e levando o nome de Canguçu por todo nosso Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 13 de setembro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!